

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

## LEI Nº 244/97 DE 28 de abril de 1997

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a Suplementar o atual Orçamento-Programa e realizar Operações de Créditos e contém outras Provedências.

A Prefeita do Município de Minador do Negrão - Al, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciana a sequinte Lei:

Art. 19 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual Orçamento-Programa, Créditos Suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento), sobre o valor da Receita estimada para o Exercício Financeiro de 1997; e efetuar Operações de Créditos até olimite de 25% (Vinte e Cinco por Cento), sobre a receita de Capital, inclusive por antecipação da Receita.

Art. 29 - A abertura dos Créditos Suplementares e Operações de Créditos a que se refere o artigo anterior, estará condicionado a existência de recursos em conformidade com o disposto no Inciso III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Orçamento do Poder legislativo acobertado do mesmo percentual sobre o valor estimado para o exercício 97.

Art. 40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos orçamentários legais retroagirão para dar cobertura a eventuais créditos suplementares que se fizerem necessários em elementos deficitários constantes no Orçamento-Programa.

Art. 5º Revogam-se as disposições em

contrário.

Minador do Negrão, 28 de abril de 1997.

Maria do Amparø Cardoso Ferro Sousa Prefeita

> José Cicero Cardoso Ferro Sec. de Administração

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria desta Prefeitura em, 28 de abril de 1997.

- Funcionário -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO MEGRÃO

Autoria a securita de la facta de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición d

op | Toughten en big reinur sinsteamen a big meden bet 1 14 - 1 organiste en big meden bet 1 organiste en big meden

Monicipal sutorizado a abrir dor stal Orchmento-Erdgrani, Créditos coplementares ate o limaté de 20% (Vinte por centil de sobre a valor da hecella estimada para o Exercicio Elmandesiro, de 1987: e execuer Operaciona de dreditos ate o mite de 15% (Vinte por Cantol Santol), edobre à receita de Cantol Sindialva por estimada da Receita

Sur lementance e l'heracione de Ched Comma des des Grantes Sur lementance e l'heracione de de de les de l'ambientes de l'ambie

report of strength of a sold entire the contract of the contra

Arti 35 - Esq. Le contrat de la contrata de contrata de vigor de desta de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata del contrata del

me castillacitale ase as manaysi to ..., rear

SETTLES ALL LAG A

That ab lines so as the second of the lines

Maria de de Argana Cara Sousa

Jose Tierro Marin Jatracia

arquived as Secretar to dedicidate the publicade. 'registrada'e arquived as Secretar de 1937.

of the second section